



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Assinatura do Jornal NH, Projeto "Jornal da Sala de Aula", com entrega semanal de 1.100 exemplares distribuídos nas escolas do município direcionado aos alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, por 40 semanas, totalizando 44.000 exemplares e 100 acessos digitais.

FORNECEDOR: GRUPO EDITORIAL SINOS SA, CNPJ 91.665.570/0001-56.

VALOR TOTAL: R\$ 112.640,00 (cento e doze mil e seiscentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 18 de março de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal